

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 128-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Dalton de Sousa Rompão**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Outubro de dois mil e um, filho de **António Macedo Rompão e de Engrácia de Sousa**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e dois mil, cento e trinta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos treze de Agosto de dois mil e dezoito, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Março de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito